



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 51/2026

Dispõe sobre a suspensão excepcional das atividades presenciais na Reitoria, no Câmpus Pelotas e no Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e estabelece diretrizes para o funcionamento administrativo de forma remota, devido às condições climáticas adversas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; considerando a Instrução Normativa IFSul n.º 28, de 21 de maio de 2026; considerando o boletim emitido pelo Centro de Pesquisas e Previsões Meteorológicas da Universidade Federal de Pelotas (CPPMet/UFPel), indicando condições climáticas adversas; e, considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas destinadas à proteção da integridade física das pessoas servidoras e da comunidade acadêmica, resolve:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades administrativas presenciais na Reitoria, no Câmpus Pelotas e no Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, no dia 6 de agosto de 2026, a partir das 19h, em razão da adoção do protocolo institucional para a organização das atividades acadêmicas e administrativas em situações de eventos climáticos adversos, alerta máximo-nível vermelho.

Art. 2º As atividades acadêmicas ocorrerão de forma remota assíncrona.

Art. 3º As atividades administrativas serão realizadas de forma remota, quando compatíveis com sua natureza, mantidos os serviços essenciais.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 6 de agosto de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 06/08/2026 17:11:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424889

Código de Autenticação: 4f6b401d2a

